



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.484

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 12 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.122, de 26 de maio de 1997, que fixou as normas de afastamento de docente para aperfeiçoamento em Instituição nacional ou estrangeira;

considerando que o Departamento de Educação Física não é vinculado a qualquer Unidade Acadêmica desta IFES, não tendo, assim, Conselho Departamental constituído;

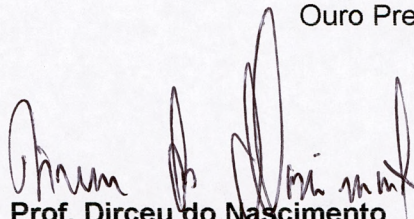
considerando o parecer favorável da Assembléia Departamental do DEEFI;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 0508/2004,

RESOLVE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento da Profª. Eliene Lopes Faria, lotada no Departamento de Educação Física, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, área "Educação", subárea "Antropologia", na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, por um período de quarenta e oito meses, a partir de 15 de março deste ano.

Ouro Preto, em 12 de fevereiro de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente